

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas
CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70
Rua José Ferreira sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161

Aprovado em 1a. Discursão

Em ____/____/____


PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 14/2017

Vereador Autores- João Marcos Silva de Moraes e Márcia Meiri dos Santos

Os vereadores que esta subscreve, requer que, ouvido o plenário na forma regimental, envie ao DD. Prefeito Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, Ex.^a. Sr.^a. Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado.

Indica a Reforma da Escola Municipal Costa e Silva da comunidade Bom Destino, Município de Lajes Pintadas/ RN.

APROVADO

Em ____/____/17


Presidente

APROVADO

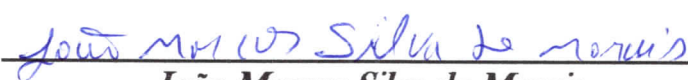
ENCAMINHE-SE A CONSIDERAÇÃO
DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
EM ____/____/____

JUSTIFICATIVA

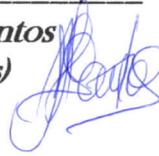

Presidente

É de fundamental importância que as escolas estejam proporcionando ambientes saudáveis, com condições físicas e estruturais para o estudo, colaborando para a saúde e o conforto dos alunos, fatores que refletem no aprendizado e no seu desempenho. O desafio maior da arquitetura escolar é tornar o ambiente interessante, vibrante e incentivador para os estudantes de forma que eles não encarem a escola como um espaço apenas de cumprir com suas obrigações, ou cumprindo a rotina escolar mecanicamente, mas, sendo realmente um lugar agradável e confortável, de fato sua segunda casa. E principalmente por se tratar de ensino Infantil, que aquelas crianças encontrem um espaço mais lúdico.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 05 de Abril de 2017.


João Marcos Silva de Moraes

Márcia Meiri dos Santos
(Vereadores Autores)



APROVADO

Em, ____/____/1 ____



Presidente